





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**ARQUIVO**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA



LIMEIRA,

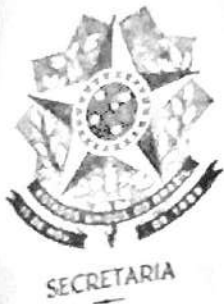
E D I T A L

Armando Bacellar, Fiscal Geral deste Municipio etc.

F A Z sciende a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que na proxima quarta feira dia 8 do corrente as 14 horas em frente o edificio da Prefeitura Municipal, pelo Snr. Francisco de Paula Souza, porteiro da mesma, será levada a publico leilão uma cabra mocha, branca, que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar.

Limeira, 4 de Janeiro de 1936

*Armando Bacellar*  
Fiscal Geral.



# PREFEITURA MUNICIPAL

LIMEIRA,



## EDITAL

### PAGAMENTO DA DIVIDA ACTIVA SEM MULTA

O Doutor Gumercindo Godoy, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou del-  
le conhecimento tiverem, que, devidamente autorizado pelo Conse-  
lho Consultivo Municipal de Limeira e no intuito de facilitar  
a todos os senhores contribuintes municipaes o pagamento da DIVI-  
DA ACTIVA sem o gravame das multas regulamentares, resolve isen-  
tar de quaesquer multas os contribuintes que effectuarem o paga-  
mento dessa divida até o dia 20 do corrente mes de Janeiro.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 7 de Janei-  
ro de 1936.

*Gumercindo Godoy*  
Prefeito Municipal  
*Lucas de Azevedo Ferraz*  
Secretario ad-hoc da P.M.





Secretaria



# Prefeitura Municipal

Limeira de \_\_\_\_\_ de 193 \_\_\_\_\_

97. \_\_\_\_\_ :- EDITAL DE PROROGAÇÃO :-

O DOUTOR GUMERCINDO DE GODOY, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z Saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os Senhores contribuintes o pagamento dos impostos municipaes sem o gravame de multas regulamentares, resolveu prorogar os vencimentos de prazo de pagamento dos impostos de AGUA, TERRITORIAL URBANO (Viação) e DIVIDA ACTIVA, até o dia 15 do corrente mez de Fevereiro, sem multas.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis.

*Gumercindo de Godoy*  
 Prefeito Municipal.-

*Osé Manoel Cavotelli*  
 Secretario da Prefeitura.-

ACTO MUNICIPAL Nº 51



O DOUTOR GUMERCINDO DE GODOY, Prefeito Municipal de Limeira, etc.  
U S A N D O das attribuições que lhe são conferidas por lei, e  
CONSIDERANDO que por officio de 25 de Setembro de 1934, foi solici-  
tado ao DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, permissão para cessã  
ao Governo do Estado, da Praça JOSÉ BONIFACIO nesta cidade, para  
nella ser construido o edificio do SEGUNDO GRUPO ESCOLAR ;  
CONSIDERANDO que por officio de 20 de Novembro de 1934 do sr. DIRECTOR  
DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, foi autorizada a PREFEITU-  
RA a ceder ao Governo do Estado a referida praça,

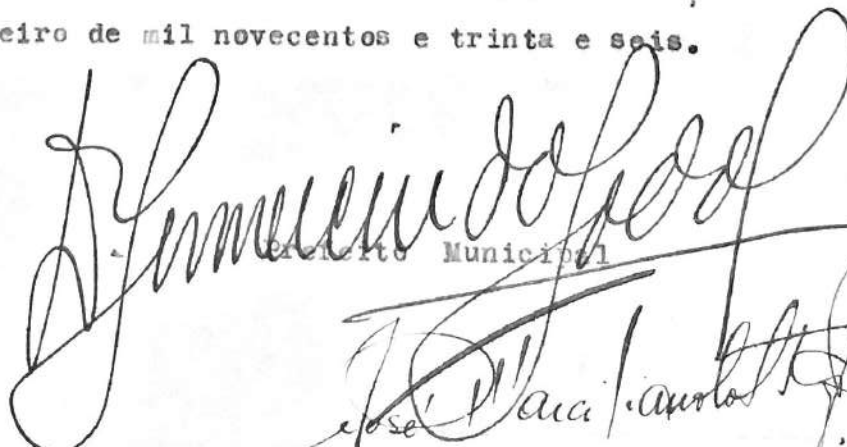
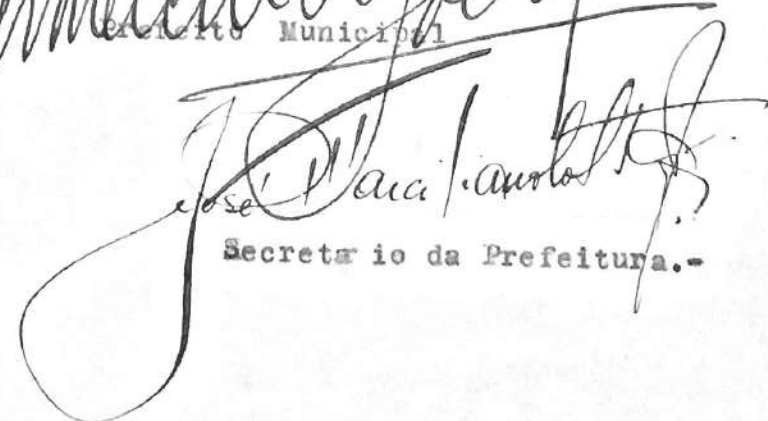
D E C R E T A

ARTIGO 1º:- Fica cedida ao Governo do Estado a Praça JOSÉ BONIFACIO  
nesta cidade, para nella ser installado e construido o edificio de  
segundo Grupo Escolar .

ARTIGO 2º:- A cessão será feita mediante escriptura publica, logo  
que o Governo do Estado o exija.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos  
tres dias de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis.

  
Prefeito Municipal  
  
Secretario da Prefeitura.-





# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 193\_\_\_\_\_

Expediente



## E D I T A L

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal interino de Limeira, etc.

F A Z sciende a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os Senhores Contribuintes o pagamento dos impostos, sem o gravame das multas regulamentares, resolve prorrogar o prazo de pagamento dos impostos de AGUA, TERRITORIAL URBANO E DIVIDA ACTIVA até dia 28 de Fevereiro corrente, sem multas.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quinze dias de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis.

Prefeito Municipal interino.-



EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc...

F A Z sciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que na proxima terça-feira, dia 3 de Março, as 14 horas, em frente o edificio da Prefeitura Municipal, será levada a publico leilão, uma cabra baia que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono, pagas as taxas regulamentares.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 28 dias de Fevereiro de 1936.

*Armando Bacellar*  
Fiscal Geral.



José Marciliano da Costa Junior, Prefeito Municipal interino de Limeira,

F A Z publico que no escriptorio de Leonidas Moreira S/A., á rua Direita nº 7, sobre-loja, (Palacete Guinle) em São Paulo, serão pagos de 31 do corrente mes em diante, os juros do emprestimo municipal de Rs.... 700:0002000, correspondentes ao semestre de 1º de Outubro de 1935 a 31 de Março corrente (coupon nº 50) assim como serão resgatadas, nos termos do contracto, as cento e quarenta (140) letras abaixo, que foram contempladas em sorteio publico realizado a dezenove do corrente, a saber:

0030 - 0098 - 0104 - 0154 - 0172 - 0229 - 0278 - 0283 - 0314 - 0386  
0430 - 0463 - 0497 - 0566 - 0582 - 0689 - 0691 - 0705 - 0858 - 0863  
0870 - 0894 - 0917 - 1128 - 1150 - 1173 - 1184 - 1193 - 1194 - 1222  
1302 - 1374 - 1382 - 1536 - 1538 - 1547 - 1669 - 1702 - 1792 - 1885  
1896 - 1899 - 1955 - 1974 - 2023 - 2128 - 2143 - 2221 - 2237 - 2402  
2496 - 2538 - 2604 - 2639 - 2706 - 2723 - 2728 - 2750 - 2775 - 2818  
2851 - 2896 - 2907 - 2920 - 3079 - 3205 - 3328 - 3342 - 3400 - 3440  
3446 - 3495 - 3679 - 3704 - 3723 - 3839 - 3866 - 3931 - 3999 - 4028  
4124 - 4174 - 4188 - 4202 - 4254 - 4278 - 4284 - 4297 - 4331 - 4379  
4447 - 4459 - 4502 - 4610 - 4771 - 4803 - 4822 - 4858 - 4900 - 4975  
4995 - 5038 - 5067 - 5154 - 5249 - 5278 - 5302 - 5306 - 5369 - 5383  
5412 - 5530 - 5537 - 5651 - 5716 - 5776 - 5818 - 5822 - 5931 - 6103  
6167 - 6172 - 6183 - 6212 - 6292 - 6337 - 6350 - 6382 - 6453 - 6655  
6715 - 6729 - 6761 - 6785 - 6827 - 6877 - 6940 - 6971 - 6979 - 6986

- Letras sorteadas e ainda não apresentadas a pagamento:

1917 (anno) 2747 - 5551  
1919 " 4296 -  
1920 " 6017 - 6021  
1922 " 0883 -  
1923 " 4294 - 4373 - 6022  
1924 " 0877 - 6004 - 6013 - 6016  
1925 " 3698 - 4292 - 6043 -  
1926 " 6173 -  
1927 " 4966 - 5008 -  
1928 " 0880 - 6009 -  
1929 " 1000 - 4372 - 6003 -  
1930 " 2745 - 2746 - 4226 - 4236 - 4953 - 6036 - 6050 - 6104  
1931 " 0657 - 4896 - 4998 - 5014 - 5015 - 5819 - 6035 - 6187  
1932 " 0247 - 6045 -  
1933 " 1898 - 3218 - 4685 - 6044 -  
1934 " 3713 - 4942 - 5037 - 6015 - 6184 - 6441  
1935 " 0202 - 0228 - 0231 - 0882 - 4144 - 4279 - 4891 - 5033 - 5700  
5720 - 5736 - 5746 - 5756 - 5774 - 5963 - 6028 - 6301 - 6835

Para constar, lavrou-se o presente edital que será affixado e publicado na fórma da lei-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 19 de Março de mil novecentos e trinta e seis.

*José Marciliano da Costa Junior*  
Prefeito interino

*José Delphin de Abello*  
Secretario ad-hoc





# PREFEITURA MUNICIPAL

LIMEIRA,

## EDITAL DE PROROGAÇÃO

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal interino de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os contribuintes o pagamento de seus impostos sem o gravame das multas regulamentares, resolve prorogar o prazo dos impostos vencidos hoje: TAXA DE AGUA, TERRITORIAL URBANO, EXGOTTOS, EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CALÇAMENTO, TAXA DE COLLOCAÇÃO DE GUIAS, IMPOSTO DE LICENÇA SOBRE ESTABELECIMENTOS COMMERCIAES, INDUSTRIAES, ETC. IMPOSTO SOBRE PUBLICIDADE E DIVIDA ACTIVA, sem multas até o proximo dia 15 de Abril.

Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Limeira aos 31 de Março de 1936.

*José Marciliano da Costa Junior*

Prefeito Municipal interino.-



# PREFEITURA MUNICIPAL



LIMEIRA,



SECRETARIA

## EDITAL DE PROROGAÇÃO

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal Interino de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os srs. contribuintes o pagamento de seus impostos sem o gravame das multas regulamentares, resolve prorogar o prazo dos impostos vencidos hoje:- TAXA DE AGUA, TERRITORIAL URBANO, EXGOTOS EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CALÇAMENTO, TAXA DE COLLOCAÇÃO DE GUIAS, IMPOSTO DE LICENÇA SOBRE ESTABELECIMENTOS COMERCIAES, INDUSTRIAES, ETC. IMPOSTO SOBRE PUBLICIDADE E DIVIDA ACTIVA, sem multas até o proximo dia 30 de Abril corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 15 dias de Abril 1936.-

Prefeito Municipal interino.-



# PREFEITURA MUNICIPAL

LIMEIRA,



ARMANDO BACELLAR, FISCAL GERAL DESTA MUNICIPIO ETC...

F A Z sciente a todos quantos virem o presente edital, ou delle conhecimento tiverem, que na proxima terça feira dia 28 do corrente, pelo Porteiro da Prefeitura Municipal, as 14 horas, em frente o edificio Municipal, serão levadas a publico leilão, uma cabra e uma cabrita, brancas, que se acham recolhidas no Deposito Municipal, caso até essa data não sejam retiradas por seu legitimo dono, pagas as taxas regulamentares de accordo com a Lei em vigor.

Limeira, aos 23 de Abril de 1936.

*Armando Bacellar*  
Fiscal Geral.



# PREFEITURA MUNICIPAL

LIMEIRA,



SECRETARIA

## EDITAL

### AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal interino de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que até o dia 30 de Abril corrente, deverão todos os srs. commerciantes fazer a exhibição nesta Prefeitura, de todos os jogos de pesos e medidas para a devida aferição e pagamento da respectiva taxa.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,  
aos 13 de Abril 1936.

Prefeito Municipal interino





Secretaria

N.º

# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 1936



## EDITAL

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Pr feito Municip l Interino  
de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou  
delle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os  
Senhores contribuintes o pagamento de seus impostos sem o gravame  
de multas regulamentares, resolve prorogar o prazo para pagamento  
sem multas dos impostos ~~XX~~ PREDIAL URBANO e TAXA DE REMOÇÃO DO  
LIXO E ESCORIA, até o dia 15 de Junho corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira

~~XXX~~ a 1º de Junho de 1936

Prefeito Municipal Interino.-



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 193\_\_

ACTO MUNICIPAL Nº 54

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal Interino de Limeira, etc.

U S A N D O das attribuições que lhe são conferidas, e diante da autorização dada pelo Departamento das Municipalidades, pelo officio 6793 de 16 do corrente,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º:- Fica aberto um credito especial de rs. 6:068\$500 (seis contos sessenta e oito mil e quinhentos reis), nos termos do artº 50 § 3º combinado com o artº 18 § unico, parte final, do decreto 5296 de 18 de Dezembro de 1931, afim de occorer ás despesas com o premio de seguros de accidentes do trabalho, das operarios e empregados da Prefeitura Municipal de Limeira.

ARTIGO 2º:- Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias de Junho de mil novecentos e trinta e seis.

*José Marciliano da Costa Junior*

Prefeito Municipal Interino

*Ruiz Amunoz Ferrer*

Secretario ad-hoc.



Secretaria

# Prefeitura Municipal



Limeira, de \_\_\_\_\_ de 193

## E D I T A L -1-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal Interino de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem e presente edital do d'elle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os senhores contribuintes o pagamento de seus impostos sem o gravame de multas regulamentares, resolve prorogar o prazo para pagamento, sem multa, dos seguintes impostos vencidos no primeiro semestre:- TERRITORIAL URBANO, TAXA DE AGUA FUNDIAL URBANO, TAXA REMOÇÃO LIXO, IMPOSTO DE CALÇAMENTO, TAXA DE COLLOCAÇÃO DE GUIAS, TAXA DE EXCOTTOS, até o dia 15 de Julho corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,  
em a primeiro de Julho de mil novecentos e trinta e seis.

*José Marciliano da Costa Junior*

Prefeito Municipal Interino

*Luiz de Souza Fossatti*

Secretario ad-hoc





Secretaria

# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 193

## ACTO MUNICIPAL Nº 55

**JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal Interino de Limeira, etc.

U S A N D O das attribuições que lhe são conferidas, e diante da autorização dada pelo Departamento das Municipalidades, pelo officio nº 8264, de 27 de Julho corrente,

### D E C R E T A :

**ARTIGO 1º:-** Fica aberto um credito suplementar de rs.50:000\$000 (cincoenta contos de reis) nos termos do artº 6º do Decreto 5753 de 9 Dezembro 1932, combinado com o artº 18 § Único parte final do Decr. 5296 de 18 Dezembro 1931, afim de occorrer á supplementação das seguintes verbas:-

**ARTIGO 2º:- SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAES.**

§ 3º.- Limpeza Publica

a) Pessoal .- Vencimentos.- para a turma varrição ruas 6:000\$000

**ARTIGO 3º:- OBRAS PUBLICAS.-**

§ 2º.- Vias Publicas.-

a) Conservação das ruas da cidade.-..... 15:000\$000

§ 3º.- Estradas Municipaes.-

a) Conservação permanente..... 24:000\$000

c) para conservação de pontes..... 5:000\$000 29:000\$000

50:000\$000

**ARTIGO 4º:-** Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias de Julho de mil novecentos e trinta e seis.-

*José Marciliano da Costa Junior*  
Prefeito Municipal Interino

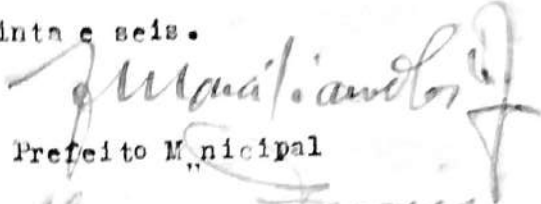
*Lucas de Araujo Ferraz*  
Secretario ad-hoc.-

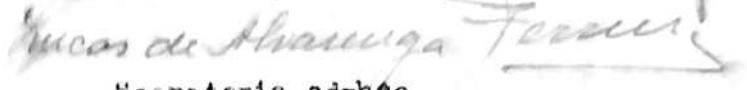
E D I T A L

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal Interino de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os srs. contribuintes o pagamento dos impostos de AGUA e TERRITORIAL URBANO sem o gravame das multas regulamentares, resolve prorrogar o prazo para pagamento, sem multa, de ditos impostos, até o dia 15 de Agosto corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias de Agosto de mil nove centos e trinta e seis.

  
Prefeito Municipal

  
Secretario ad-hoc.



Secretaria

# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 193

## EDITAL DE PROROGAÇÃO

### IMPOSTOS VENCIDOS NO CORRENTE ANNO

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal Interino de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital, que no intuito de facilitar o pagamento dos impostos municipais sem o gravame de multas regulamentares, resolve prorogar o prazo para pagamento dem multas, de todos os impostos vencidos no corrente anno, até o dia 31 de Agosto corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,  
17 de Agosto de mil novecentos e trinta e seis.

*[Handwritten Signature]*  
Prefeito Municipal Interino

*[Handwritten Signature]*  
Secretario ad-hoc





# Prefeitura Municipal de Limeira

SECRETARIA

## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc..

F A Z sciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que na proxima terça-feira, dia 1º de Setembro, as 15 horas, em frente o edificio da Prefeitura Municipal, seáa levado a publico leilão, um bóde preto que se acha recolhido no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirado por seu legitimo dono, pagas as taxas regulamentares de accordo com as leis em vigor.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 28 de Agosto de 1936.

*Armando Bacellar*  
Fiscal-geral.



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 193\_\_\_\_\_

Secretaria



E D I T A L.

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ *s*ciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que na proxoma terça-feira dia 22 do corrente, 'as 14 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, ser'á le- vada a publico leil'ao uma cabrita pintada, que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso at'e essa data n'ao seja retirada por seu le- gitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo com as leis em vigor.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 19 de Setembro de 1936.

*Armando Bacellar*  
Fiscal-geral.

# Prefeitura Municipal de Limeira



ARMANDO BACELLAR, Fiscal-Geral deste municipio etc.

F A Z sciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem que na proxima sexta-feira dia 2 (dois) do corrente proximo, em frente ao edificio da Camara Municipal, serõolevados a publico leilão uma cebra bala, com dois cabritos que se acham recolhidos no Depositom Municipal, caso até essa data não sejam retirados por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo com as Leis em vigor.

Limeira, 29 de Setembro de 1936.

*Armando Bacellar*  
Fiscal-Geral.





RETARIA



# Prefeitura Municipal de Limeira

DR. LAURO CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que , a partir do dia 27 de Outubro corrente, fica prohibido o assentamento de cruces e serviços de construcções no C<sub>e</sub>miterio Municipal, até o dia 2 de Novembro p.futuro.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos nove dias de Outubro mil novecentos e trinta e seis.

*Lauro Correa da Silva*  
Prefeito Municipal.-



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 193

## EDITAL DE CONCORRENCIA

### MATANÇA DE GADO E TRANSPORTE DE CARNES VERDES.

O doutor Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que pelo prazo de vinte dias a partir desta data, fica aberto o prazo para apresentação de propostas para o serviço de matança de gado bovino e suino e transporte de carnes verdes do Matadouro Municipal aos açougues estabelecidos dentro de quaesquer perimetros da cidade :

Deverão as propostas pormenorisar e attender aos seguintes requisitos:

- 1º - transporte feito em auto caminhões devidamente adaptados.
- 2º - ventilação.
- 3º - hygiene
- 4º - serviço de carga inicial a partir da pesagem feita na balança do matadouro.
- 5º - descarga da carne nos respectivos açougues.
- 6º - declaração do proponente assumir inteira responsabilidade pela eficiencia dos serviços, e de acatar integralmente as decisões da Prefeitura sobre matança e transporte de carnes.
- 7º - Depósito na Thesouraria Municipal da caução de rs. quinhentos mil reis, para garantia da assignatura do respectivo contracto, em caso de accitação da mesma. A caução definitiva para garantia da fiel execução do contracto poderá ser dada por uma carta de fiança firmada por pessoa ou firma a juizo desta Prefeitura.
- 8º - O preço unitario de animal abatido e transportado (suino e bovino).
- 9º - O prazo maximo do contracto é de quatro annos.

A Prefeitura se reserva o direito de recusar todas as propostas apresentadas, caso as julgue inaceitaveis.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,  
aos nove dias de Novembro de mil novecentos e trinta e seis.

Prefeito Municipal

Secretario da Prefeitura.



# Prefeitura Municipal

Secretaria



Limeira, de \_\_\_\_\_ de 1936

## R E S O L U Ç Ã O

de 3 de Novembro de 1936.-

O doutor Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que a Camara Municipal de Limeira, em sessão ordinaria de 3 do corrente, votou e elle promulga a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º:- Fica designado um funcionario desta Prefeitura, para attender, sem prejuizo do cargo, ao expediente da Secretaria da Camara Municipal.

ARTIGO 2º:- As attribuições do actual Porteiro da Prefeitura, fica accrescida a de Continuo da Camara Municipal.

ARTIGO 3º:- Fica creada a verba suplementar de seiscentos mil reis (600\$000), até o final do exercicio corrente, afim de attender o pagamento de uma gratificação mensal de cento e cincoenta mil reis (150\$000) á titulo pró-labore, ao funcionario que for designado para encarregar do do Expediente da Secretaria da Camara, e de uma gratificação mensal de cincoenta mil reis (50\$000) a titulo pró-labore ao Continuo ~~xxxxxx~~ da Camara Municipal.-

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrario.

Para constar, lavrou-se este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume.

Prefeitura Municipal de Limeira, 13 de Novembro de 1936.

*Lauro Correa da Silva*  
Prefeito Municipal

*Juan Cortes*  
Secretario da Prefeitura.-



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 193

## RESOLUÇÃO

De 3 de Novembro de 1936.-

O doutor Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital, ou delle conhecimento tiverem, que a Camara Municipal de Limeira, em sessão ordinaria de 3 do corrente, votou e elle promulga a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º :- Fica creado o cargo de ALMOXARIFE E AUXILIAR de laboratorio.

ARTIGO 2º:- No orçamento de 1937, constará a verba necessaria para attender as respectivas despeza do cargo creado por esta Resolução.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrario.

Para constar, lavrou-se este edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias de Novembro de mil novecentos e trinta e seis.

*J. L. Correa da Silva*  
Prefeito Municipal

*Amador de F.*  
Secretario da Prefeitura.-





Secretaria

N.º



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 1936

## EDITAL DE PROROGAÇÃO

O dr. LAURO CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os contribuintes em atrazo, o pagamento dos impostos municipaes sem o gravame de multas regulamentares, resolve prorogar até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, o prazo para pagamento de todos os impostos vencidos no corrente anno, sem as respectivas multas.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,  
aos 21 dias de Novembro de 1936.

*L. L. Correa da Silva*

Prefeito Municipal

*Ymanciliano J.*

Secretario da Prefeitura.

# Prefeitura Municipal de Limeira

## EDITAL

BENEDICTO JOSÉ DOS REIS; Fiscal da Prefeitura Municipal da cidade de Limeira, Estado de São Paulo etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, na proxima quarta feira 25 do corrente, em frente o edificio da Camara Municipal, será levada a publico leilão, pelo porteiro da Camara Municipal Francisco de Paula Souza, ou alguém por elle, uma cabra preta, que se acha recolhida no deposito municipal, cujo leilão se fará as 14 horas do referido dia, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono e paga as taxas regulamentares, de accordo com as Leis em vigor.

Limeira, 23 de Novembro de 1936.

*Benedicto José dos Reis*

Fiscal da Prefeitura



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 1936

## EDITAL

O dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou dello conhecimento tiverem, que fica designado o dia 4 do corrente, sexta feira-proxima, ás 14 horas, para a abertura das propostas apresentadas na concorrência para matança de gado e transporte de carnes, aberta pela Prefeitura.


Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,  
aos/ primeiro dia de Dezembro de 1936.

*L. C. da Silva*

Prefeito Municipal

*Juarez Henriques*

Secretario



# Prefeitura Municipal de Limeira

## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal -geral deste Municipio etc.

F A Z sãiente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conheciemnto tivermm, que na proxima segunda-feira dia 7 (sete) do corrente as 13 horas, em frente ao edificio da Camara Municipal, pelo Porteiro da mesma sr. Francisco de Paula Sousa Filho, serãõ levados a publico leilaõ quatro cabritos que se acham recolhidos no Deposito Municipal, sendo dois baios, um cinsento, e um preto com manchas brancas, caso até essa data não sejam retirados por seus legitimos donos pagas as taxas regulamentares de accordo com as leis em vigor.

Limeira, 4 de Dezembro de 1936.

Armando Bacellar.  
Fiscal-geral.

# Prefeitura Municipal de Limeira



EDITAL

ARMANDO BACELLAR, FISCAL GERAL DESTA MUNICIPIO ETC.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que na proxima segunda-feira dia 7 (sete) do corrente as 12,30 horas, em frente ao edificio da Camara Municipal, pelo Porteiro da mesma sr. Francisco de Paula Souza Filho, serão levados a publico leilão 3 cabras com trez cabritos, sendo uma baia mocha, uma baia fusca com trez tetos, e outra baia encerada com mancha nos quatro pés, caso até essa data não sejam procuradas por seus legitimos donos pagas as taxas regulamentares de accordo com ás leis em vigor.

Limeira, 4 de Dezembro de 1936

Armando Bacellar  
Fiscal-geral.



# Prefeitura Municipal de Limeira

Estado de São Paulo



EDITAL

Benedicto José dos Reis, Fiscal da Prefeitura de Limeira,  
Estado de São Paulo etc.

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital, ou d'elle conhecimento tiverem, que no proximo sabbado, dia 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, pelo Porteiro da Prefeitura, Francisco de Paula Souza Filho, ou alguem por elle, em frente ao Edificio da mesma Prefeitura, serão levadas a publico leilão 6 cabras e 2 cabritos que se acham recolhidos ao Deposito Municipal, caso até essa data não sejam retirados por seus legitimos donos e pagas as taxas regulamentares, sendo as cabras, uma de côr de rapé, uma de côr preta e amarella, uma côr de chita, uma pintada de amarello e branco, uma parda e uma branca, e os cabritos um de côr cinzenta e outro de côr branca.

Limeira, 2 de Dezembro de 1936

Fiscal da Prefeitura



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 193

Secretaria

## EDITAL DE CONCORRENCIA

### REMOÇÃO DO LIXO E AGUAS SERVIDAS DA CIDADE

O doutor Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que a contar desta data até o dia 31 de Dezembro corrente, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para a remoção do lixo e aguas servidas da cidade, para o exercicio de 1937.

Os concorrentes se sujeitarão a todas as condições estipuladas no original que deverá ser exhibido a todos os interessados na Secretaria da Prefeitura, todos os dias uteis, das 12 ás 17 horas.

As propostas deverão ser apresentadas na Secretaria da Prefeitura, devidamente selladas com firmas reconhecidas, e com a declaração no envelope do fim a que se destinam, sendo no acto da entrega, devidamente lacradas.

Para constar, lavrou-se este edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,  
aos 14 de Dezembro 1936

*Dr. L. Comandante*

Prefeito Municipal

*Franciscauro*  
Secretario da Prefeitura.



Secretaria



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 193

N.º \_\_\_\_\_

## EDITAL DE CONCORRENCIA

### CONCORRENCIA PARA PUBLICAÇÃO DE ACTOS OFFICIAES

O doutor Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z sciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que a contar desta data, até o dia 31 de Dezembro corrente, fica aberto o prazo para apresentação de propostas para o serviço de publicação de actos officiaes da Prefeitura Municipal de Limeira, no exercicio de 1937, devendo os respectivos interessados apresentar suas propostas regularmente selladas e com firmas reconhecidas, á Secretaria da Prefeitura até a data acima indicada, sendo no acto da entrega devidamente lacradas.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 14 dias de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis.

*Lauro Correa da Silva*  
Prefeito Municipal

*Francisco de Paula*  
secretario da Prefeitura



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 1936

Secretaria

## E D I T A L

### CONCORRENCIA PARA COMPRA DE UM CAMINHÃO

O dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital eu delle conhecimento tiverem, que pelo prazo de quinze dias a partir desta data, fica aberto o prazo para recepção de propostas para o fornecimento de um caminhão á Prefeitura Municipal.

Deverão entretanto os proponentes declarar por quanto receberão o actual caminhão Chevrolet, depois da avaliação a que poderão submettê-lo diariamente ás 17,30 horas, no Deposito da Prefeitura.

Todas as propostas deverão ser selladas e com firmas reconhecidas, dando a Secretaria da Prefeitura quaesquer esclarecimentos que sobre assumpto lhe forem feitos.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 16 dias de Dezembro 1936.

*L. C. da Silva*

Prefeito Municipal

*M. H. de S. P.*  
Secretario da Prefeitura

# Prefeitura Municipal de Limeira



ARMANDO RACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc...

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conheciemnto tiverem, que na proxima terça-feira dia 29 do corrente ás 13 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal pelo Porteiro da mesma, será levada a publico leilão, uma cabra baia que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo com a Leis em vigor.

Limeira, 26 de Dezembro de 1936.

*Armando Racellar*  
Fiscal Geral.





SECRETARIA



# Prefeitura Municipal de Limeira

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc...

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conheciemnto tiverem, que na proxima terça-feira dia 29 do corrente ás 13 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal pelo Porteiro da mesma, será levada a publico leilão, uma cabra baia que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo com a Leis em vigor.

Limeira, 26 de Dezembro de 1936.

*Armando Bacellar*  
Fiscal Geral.

1937



Secretaria



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 1937

## E D I T A L

### CONCORRENCIA PARA A REMOÇÃO DO LIXO DA CIDADE DE LIMEIRA

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que resolveu a Prefeitura Municipal de Limeira deixar sem effeito a apresentação das propostas feitas de conformidade com o edital desta Prefeitura, datado de 14 de Dezembro p.p. visto como resolveu-se no interesse publico dilatar o prazo da concorrência de um anno para o prazo maximo de quatro annos, rectificação que é feita com a publicação do presente edital.

Fica pois aberto o prazo para a recepção de propostas para a remoção do lixo e aguas servidas da cidade de Limeira, até o dia 15 de Janeiro corrente, devendo os mesmos se sujeitarem a todas as condições estipuladas no original que deverá ser exhibido a todos os interessados, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, todos os dias uteis, das 12 ás 17 horas.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,  
aos 2 de Janeiro 1937.

*R. L. Coimbra*  
Prefeito Municipal

*Manoel Augusto*  
Secretario da Prefeitura.



Secretaria



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 193

## E D I T A L

O sr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

Faz sciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que, no intuito de facilitar a todos os contribuintes o pagamento de seus impostos sem o gravame das multas regulamentares, resolve prorogar o prazo para pagamento de todos os impostos vencidos a 31 de Dezembro p.p. (DIVIDA ACTIVA) até o dia 31 de Janeiro corrente, sem as respectivas multas.

Limeira, 4 de Janeiro de 1937.

*J. A. Comandante*  
Prefeito Municipal.



Secretaria

N.º

# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 1937



## EDITAL

DE CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE  
PARALLELIPIPEDOS E GUIAS, Á PREFEITURA.

O Dr. Lauro Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.  
FAZ saber a quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que pelo prazo de trinta dias a partir desta data, fica aberto o prazo para a recepção de propostas para o fornecimento de 68.000 paralelipipedos, bons, e 2.000 metros de guias de 10 centímetros.

Todas as propostas deverão ser selladas e trazer as firmas reconhecidas, e ~~ser~~ a declaração no envelope do fim a que se destinam, sendo no acto da entrega, devidamente lacradas.

Para constar, lavrou-se este Edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 11 de Janeiro de 1937.

O Prefeito Municipal

*Dr. Lauro Corrêa da Silva*

O Secretario da Prefeitura, ad-hoc.

*Lucas de Alvaranga Ferraz*





EDITAL

ARMANDO BACHELLAR, Fiscal-geral deste município etc..

F A Z sciende a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conheciêto tiverem, que na proxima terça-feira, dia 19 do corrente, as 13 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, pelo Porteiro da mesma snr. Francisco de Paula Sousa Filho, serão levados a publico leilão duas cabras e dois cabritos que se acham recolhidos no Deposito Municipal, sendo uma cabra branca, outra baia acompanhada de dois cabritos, caso até essa data não sejam retiradas por seus legitimos donos pagas as taxas regulamentares de accordo com a Lei em vigor.

Limeira, 16 de Janeiro de 1937

Armando Bachelar  
Fiscal-geral.



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 1937

## EDITAL

O dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F a z saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que a partir desta data até o dia 3 de Fevereiro proximo (quarta-feira) serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal propostas para o arrendamento da gruta da Praça Toledo Barros no periodo de 5 a 10 de Fevereiro proximo.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos  
29 de Janeiro de 1937.

*Lauro Correa da Silva*

Prefeito Municipal.

*Luiz Antonio*  
Secretario

# Prefeitura Municipal de Limeira



## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal-geral deste municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem e presente edital ou delle conhecimento tiverem, que no proximo sabbado dia 30 de corrente ás 10 (dez) horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal pelo Porteiro da mesma snr. Francisco de Paula Souza Filho, será levada a publico leilão uma cabra baia, que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono, paga a taxa regulamentar de accordo com a Lei em vigor.

Limeira, 27 de Janeiro del937

*Armando Bacellar*

Fiscal-geral.



Secretaria

N.º



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 1937

## EDITAL

DR. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os contribuintes o pagamento de seus impostos sem o gravame de multas regulamentares, resolve propogar até 15 do corrente o prazo para pagamento sem multa dos seguintes impostos :- Taxa de agua, Territorial urbano, Imposto de licença sobre estabelecimentos commerciaes, Industriaes, etc. e Impostos sobre Publicidade.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira  
a 12 de Fevereiro de 1937.

Prefeito Municipal

Secretario da Prefeitura

# Prefeitura Municipal de Limeira



ARMANDO BACELLAR, Fiscal-geral deste municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que na proxima segunda-feira dia 22 de corrente ás 13 horas, serão levadas a publico leilão, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, uma cabra baia, uma branca com um cabrito, case até essa data não sejam procuradas por seus legitimos donos pagas ás taxas regulamentares de accordo com as Leis em vigor.

Limeira, 18 de Fevereiro de 1937

*Armando Bacellar*  
Fiscal-geral.



# Prefeitura Municipal de Limeira



SECRETARIA



## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal-geral deste municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem que na proxima terça-feira dia dois (2) de Março, ás 13 horas em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, será levada a publico leilão, uma cabra branca pintada de preto, que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono pagas ás taxas regulamentares de accordo com ás Leis em vigor.

Limeira, 26 de Fevereiro de 1937

Armando Bacellar  
Fiscal-geral.



Secretaria



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 1937

## E D I T A L

### PROROGAÇÃO PRAZO PAGAMENTO IMPOTOS

O dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os contribuintes municipaes o pagamento de seus impostos sem o gravame das multas regulamentares, resolve prorogar até o dia 15 de Abril p.futuro o prazo para pagamento dos seguintes impostos e taxas :-  
Taxa de Execução e Conservação de Calçamento, Taxa de Exgotto, Taxa de Collocação de Guias.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,  
31 de Março de 1937.

*Lauro Correa da Silva*

Prefeito Municipal

*Juanilacorb*

Secretaria da Prefeitura



# Prefeitura Municipal



Limeira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1937

Secretaria

N.º \_\_\_\_\_

## E D I T A L

### AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

O dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que devendo ser cobrado no proximo mez de Abril a taxa de AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS, ficam convidados os senhores negociantes a fazer á Prefeitura ditos pesos e medidas para a competente aferição, sob a s penas da lei .

Prefeitura Municipal de Limeira, 29 de Março de 1937.

*L. C. da Silva*

Prefeito Municipal

*J. Costa*

Secretario da Prefeitura.



SECRETARIA

# Prefeitura Municipal de Limeira



## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal-geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ante  
ou d'elle conheciemnto tiverem, que na proxima segunda-feira dia 22<sup>o</sup>cti  
do corrente ás 13 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Muni-  
cipal, sera levado a publico leilão, um cabrito branco, que se  
acha preso no Deposito Municipal, caso até essa data não seja re-  
tirado por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de ace-  
cordo com ás Leis em vigor. l-icar

Limeira, 19 de Março de 1937.

\_\_\_\_\_



Secretaria



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 193

## E D I T A L

O dr. LAURO CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que nos termos do respectivo contracto, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, realisra-se-ha na Secretaria da Prefeitura Municipal local , o publico sorteio de 140 (cento e quarenta ) letras do emprestimo municipal de rs. 700:000\$000 a serem resgatadas de 31 de Março em diante.

Para constar, lavrou-se este edital que será publicado na imprensa local e affixado no lugar de costume, publicandose no Diario Official.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis de Março de mil novecentos e trinta e sete.

*Dr. L. Correa da Silva*

Prefeito Municipal

*Luiz Antonio Botelho*

Secretario da Prefeitura



# Prefeitura Municipal de Limeira



## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal-geral deste municipioetc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que na proxima quinta-feira dia 18 do corrente as 13 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, será levada a publico leilão uma cabra baia que se acha recolhida no Deposito Municipal caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo com ás Leis em vigor.

Limeira, 15 de Março de 1937

Armando Bacellar  
Fiscal-geral.



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 193

## EDITAL

DR. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.  
F A Z publico que no escriptorio de Leonidas Moreira S/A, á rua Direi-  
ta nº 7, sobre-loja, em S. Paulo e na Thesouraria da Prefeitura Munici-  
pal local, serão pagos de 31 do mez corrente em diante, os juros do  
emprestimo municipal de rs. 700:000\$000 correspondentes ao semestre  
de 1º Outubro de 1936 a 31 Março corrente (coupon 52) assim como se-  
rão resgatadas nos termos do contracto as 140 letras hontem sorteadas.

0896 - 0194 - 0659 - 0033 - 0014 - 0610 - 0226 - 0699 - 0320 - 0129 -  
 0393 - 0051 - 0441 - 0428 - 0920 - 0253 - 0391 - 0116 - 0744 - 0324 -  
 0908 - 0357 - 0022 - 0800 - 0965 - 0073 - 1391 - 1948 - 1308 - 1524 -  
 1672 - 1465 - 1081 - 1784 - 1975 - 1688 - 1094 - 1030 - 1111 - 1358 -  
 1972 - 1843 - 2280 - 2573 - 2266 - 2442 - 2167 - 2550 - 2860 - 2418 -  
 2000 - 2210 - 2531 - 2591 - 2676 - 2174 - 2169 - 2638 - 2513 - 3166 -  
 3619 - 3865 - 3221 - 3462 - 3576 - 3097 - 3691 - 3149 - 3039 - 3324 -  
 3316 - 3804 - 3430 - 3664 - 3173 - 3640 - 4218 - 4120 - 4068 - 4735 -  
 4263 - 4106 - 4065 - 4458 - 4795 - 4257 - 4701 - 4055 - 4183 - 4239 -  
 4488 - 4286 - 4275 - 4260 - 4289 - 4328 - 4940 - 4813 - 4703 - 4327 -  
 4301 - 5049 - 5126 - 5011 - 5330 - 5449 - 5676 - 5416 - 5877 - 5338 -  
 5056 - 5227 - 5032 - 5228 - 5757 - 5062 - 5064 - 5638 - 5174 - 5934 -  
 6206 - 6462 - 6825 - 6868 - 6368 - 6353 - 6223 - 6356 - 6143 - 6072 -  
 6361 - 6816 - 6188 - 6517 - 6034 - 6018 - 6436 - 6562 - 6931 - 6766

### LETRAS SORTEADAS E AINDA NÃO APRESENTADAS A PAGAMENTO:

1917 (anno) 2747 - 5551 -  
 1913 - " 2957  
 1919 " 4296  
 1920 " 6017 - 6021  
 1922 - " 0883  
 1923 " 4294 - 4373 - 6022 -  
 1924 " 0877 - 6004 - 6013 - 6016 -  
 1925 " 3698 - 4292 - 6043  
 1926 " 6173 - 1927 - 4966 - 5008  
 1928 " 880 - 6009 -  
 1929 " 1000 - 4372 - 6003  
 1930 " 2745 - 2746 - 4226 - 4236 - 4953 - 6036 - 6050 - 6104 -  
 1931 - " 0657 - 4896 - 4998 - 5014 - 5015 - 6035 - 6187 - ~~1931~~  
 1932 " 0247 - 6045 -  
 1933 " 3218 - 4685 - 6044 -  
 1934 " 3703 - 4942 - 5037 - 6015 - 6184 -  
 1935 " 0202 - 0228 - 0231 - 0882 - 4144 - 5033 - 6028 - 6301 - 6835 -  
 1936 " 0154 - 0172 - 0229 - 0689 - 0691 - 2221 - 2237 - 2750 - 3723 - 3931 -  
 4124 - 4254 - 4278 - 4284 - 4297 - 4331 - 4379 - 4502 - 4900 -  
 4995 - 5038 - 5651 - 6103 - 6183 - 6337 - 6350 - 6453 - 6715 - 6729.

Para constar lavrou-se este edital que será affixado no local de cos-  
tume publicado pela imprensa. Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Limeira, aos 16 de Março de 1937.-

*Lauro Correa da Silva*  
Prefeito Municipal.-

*[Signature]*  
Secretario da Prefeitura

# Prefeitura Municipal de Limeira



EDITAL



ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

F A Z sciende a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que no proximo sabbado dia 17 do corrente ás 9 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal pelo porteiro da mesma Snr. Francisco de Paula Souza Filho, será levada a publico leilão uma cabra baia, com uma corda no pescoço, que se acha recolhida no Deposito Municipal, coso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo com as Leis em vigor.

Limeira, 15 de Abril de 1937

Armando Bacellar

# Prefeitura Municipal de Limeira



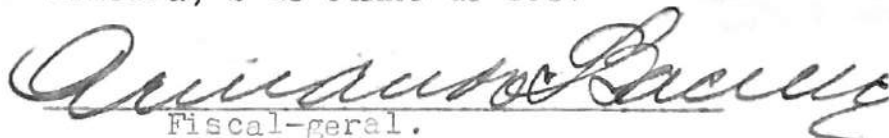
Secretaria

## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc...

FAZ sdiante a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem que na proxima segunda-feira, dia 6 do corrente, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal pelo Porteiro da mesma sr. Francisco de Paula Souza Filho, sera'levada a publico leilãõ, ás 14 horas, uma cabra preta que se acha recolhida no Deposito Municipal caso até essa data nã seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a leimem vigor.

Limeira, 2 de Junho de 1937

  
Fiscal-geral.

# Prefeitura Municipal de Limeira

## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc...

FAZ sciende a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem , que na proxima segunda-feira dia 10 do corrente as 14 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, pelo Porteiro da mesma Sr. Francisco de Paula Souza Filho, será levada a publico leilão, uma cabra baia, com um chifre quebrado, que se acha recolhida no Deposito Municipal , caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo com ás leis em vigor.

Limeira, 7 de Maio de 1937.

Armando Bacellar  
FISCAL GERAL.



# Prefeitura Municipal de Limeira



## EDITAL.

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que na proxima quinta-feira dia 20 do corrente, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, pelo Porteiro da mesma senhor Francisco de Paula Souza Filho, será levada a publico leilao uma cabra preta com malhas brancas, que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo com as leis em vigor.

Limeira, 17 de Maio de 1937

Armando Bacellar

Fiscal Geral.

# Prefeitura Municipal de Limeira



## EDITAL

BENEDITO JOSÉ DOS REIS, FISCAL DE COMMERCIO E AMBULANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ETC.,

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELLE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ORDEM DO DR. PREFEITO MUNICIPAL, FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA, AOS VENDEDORES DAS FEIRAS LIVRES DESTA CIDADE, A VENDA DAS SUAS MERCADORIAS A OUTROS VENDEDORES DA MESMA FEIRA, DURANTE O FUNCIONAMENTO DESTA, PODENDO FAZEL-O ENTRETANTO, DEPOIS DAS NOVE HORAS. AOS QUE INFRI NGIREM ESTAS DETERMINAÇÕES, SERÃO APPLICADAS MULTAS DE RS. 50\$000 (CINCOENTA MIL RÉIS) E CAÇADO O DIREITO DE NEGOCIAREM NAS REFERIDAS FEIRAS.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, AOS 6 DE JULHO DE 1937.

*Benedict José dos Reis*  
FISCAL DE COMMERCIO E AMBULANTES



# Prefeitura Municipal de Limeira

## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral dsete Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem que na proxima terça feira dia 3 do corrente as 13 horas, em frente ao edificio da prefeitura Municipal pelo Porteiro da mesma senhor~ FRANCOSCO DE PAULA SOUZA FILHO, será levada a publico leilão, uma cabra pintada de branca e preta que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a Lei em vigor.

Prefeitura Municipal, aos 30 de Julho del937

Armando Bacellar  
FISCAL GERAL.



Secretaria

# Prefeitura Municipal de Limeira

AUTO DE APREENSÃO E DEPOSITO, as oito horas e meia da manhã do dia vinte tres de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de Limeira, Estado de S. Paulo, na Sahida de Piracicaba JOSE ANTONIO BUCH, negociante ambulante residente em Itacomonis deste Municipio verificando na presença das Testemunhas abaixo a signado que o mesmo estava vendendo quinos mortos sem que os mesmos tivessem tido abatido no matadouro Municipal pelo que, não tendo o referido JOSE ANTONIO BUCH exhibido prova de pagamento, que exige, apprehendi, digo exige, apprehendi depositando em poder do Porteiro desta Prefeitura Municipal, sr. Francisco de Paula Souza Filho, que se sujeita a pena de depositario infiel, as seguintes mercadorias: um capado em dois pedaços pesar do cerca de noventa kilos. Lavrei o presente auto que assignado por mim depositario testemunhas. Eu BENEDICTO JOSE DOS REIS fiscal do commercio e ambulante o escrevi e assigno

Benedict José dos Reis  
Arthur Lúcio Sobrinho

Milton de Freitas

José Antonio Buche  
Francisco Paula Souza Filho

# Prefeitura Municipal de Limeira



Secretaria



## EDITAL.

Faz sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem que no proximo Sabbado, dia 25 do corrente as 10 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, pelo Porteiro da mesma snr. FRANCISCO DE PAULA SOUZA FILHO, será levada a publico leilão, uma cabra preta, que se acha recolhida no deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a lei em vigor.

Prefeitura Municipal 23 de Setembro de 1937.

AMARAGY GUEDES FISCAL DE OBIAS





# Prefeitura Municipal

Limeira, de ..... de 1937.

## EDITAL

DR. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z publico que no escriptorio de Leonidas Moreira S/A, á rua Direita nº 7, (sobre-loja, Palacete Guinle) em S. Paulo, e na Thesouraria Municipal, em Limeira, serão pagos, de 30 do corrente mez em diante, os juros do emprestimo municipal de rs. 700:000\$000, correspondentes ao semestre de 1º de Abril a 30 de Setembro corrente, coupon nº 53.

Prefeitura Municipal de Limeira a 24 de Setembro de 1937.

*L. C. da Silva*

Prefeito Municipal

*Paulo Manoel de Oliveira*

Secretario da Prefeitura



Secretaria

# Prefeitura Municipal de Limeira

EDITAL



ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou del-  
le conhecimento tiverem que na proxima sexta-feira dia 8 do corrente  
será levada a publico leilão, as 13 horas, em frente ao edificio da  
Prefeitura Municipal, pelo Porteiro da mesma, uma cabra baia que se  
acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja re-  
tirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com  
a lei em vigor.

Limeira, 5 de Outubro de 1937

*Armando Bacellar*  
Fiscal Geral



Secretaria

# Prefeitura Municipal de Limeira



## EDITAL

Armando Bacellar, Fiscal-Geral deste Municipio etc.

DS  
DS  
LO

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem que no proximo sabbado, dia 16 do corrente, ás 10 horas, será levada a publico leilão uma cabra pintada de branca e amarella, que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja procurada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a lei em vigor.

Limeira, 13 de Outubro de 1937

*Armando Bacellar*  
Fiscal-Geral.



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 1937

## EDITAL

### SERVICOS NO CEMITERIO MUNICIPAL

De ordem do sr. dr. Prefeito Municipal, faço sbiente a todos os interessados, que em obediencia a antiga praxe ficam prohibidos quaesquer servicos de pedras e pinturas de cruces no Cemiterio Municipal local, no periodo de 28 de Outubro corrente a 2 de Novembro p.futuro.

Limeira, 15 de Outubro 1937

Lazaro da Costa Tank  
Administrador do Cemiterio



Limeira

# Prefeitura Municipal de Limeira

## EDITAL

Armando Bacellar, Fiscal-geral deste Municipio etc.

FAZ sciende a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem que na proxima Sexta-feira, dia 19 do corrente, as 16 horas, será levada a publico leilão, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, uma cabra baia, que se acha recolhida no Deposito da mesma, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a lei em vigor.

Limeira, 16 de Novembro de 1937

*Armando Bacellar*  
Fiscal-geral.



# Prefeitura Municipal de Limeira

## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal-geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conheciemnto tiverem, que na proxima quinta-feira dia 2 de Dezembro proximo as 14 horas, pelo, Porteiro da Prefeitura Municipal em frente ao edificio da mesma, será levada a publico leilão, uma cabra preta pintada de branca, que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a lei em vigor.

Limeira, 29 de Novembro de 1937.

*Armando Bacellar*  
Fiscal-geral.





Secretaria

# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de ..... de 1937

## EDITAL DE PROROGAÇÃO

### IMPOSTOS VENCIDOS NO CORRENTE EXERCÍCIO

Dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z sciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os contribuintes em atrazo, o pagamento de seus debitos sem o gravame das multas regulamentares, resolve conceder o prazo para esse pagamento sem as multas citadas, até o dia 31 de Dezembro p. futuro, dos impostos vencidos no corrente exercicio.

Prefeitura Municipal de Limeira, 29 de

Novembro de 1937.

*Dr. L. Correa da Silva*

Prefeito Municipal

*Amatiano de F.*

Secretario da Prefeitura



# Prefeitura Municipal

Limeira, de ..... de 1937.



## EDITAL

BENEDICTO JOSE DOS REIS, fiscal de commercio ambulante deste Municipio de Limeira, Estado de S. Paulo etc.

Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dalle conhecimento tiverem que na proxima terça feira dia 7 do corrente as treze horas, em frente o edificio da Prefeitura Municipal, a rua Barão de Cascalho nº 51, pelo Porteiro da mesma snr. Francisco de Paula Souza, ou alguém por elle, sera levada a publico leilão duas cabras, a saber: uma cabra baia clara de barriga branca, e uma cabrita pintada de branca e preta filha da mesma; e outra cabra baia de costa branca com um cabrito pintado de branco e sinzento, que se acham recolhidas no deposito Municipal, caso até esta data não sejam retirada por seu legitimo dono e pago as taxas regulamentares de accordo com a lei em vigor.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos tres de Dezembro de 1937.

Benedicto José dos Reis  
Fiscal de Commercio e Ambulante.



# Prefeitura Municipal

Limeira, 2 de Dezembro de 1937

## E D I T A L

### HORARIO DO COMMERCIO NAS FESTAS DE FIM DE ANNO

O dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que em obediencia á antiga praxe, será permittido ao commercio deste Municipio a abertura de suas portas até ás 22 horas nos dias uteis, e até ás 12 horas aos domingos, resalvado o direito do descanso aos commerciaros.

A presente resolução entra em vigor a partir do proximo dia 11 do corrente, e vigorará até o dia 6 de Janeiro p. futuro.

Prefeitura Municipal de Limeira, a 7 de Dezembro de 1937.

*Dr. L. Correa da Silva*

Prefeito Municipal

*Jose Maranhão*

Secretario da Prefeitura.

# Prefeitura Municipal

Limeira, de ..... de 1937.

## EDITAL DE CONCORRENCIA

### CONCORRENCIA PARA PUBLICAÇÃO DE ACTOS OFFICIAES

O dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que a partir desta data até o dia 31 de Dezembro corrente, fica aberto o prazo para apresentação de propostas para o serviço de publicação de actos officiaes da Prefeitura Municipal de Limeira, no exercício de 1938, devendo os respectivos interessados apresentar suas propostas regularmente selladas e com firmas reconhecidas, á Secretaria da Prefeitura, até a data acima indicada, sendo no acto da entrega devidamente lacradas, sendo para o julgamento final, levados em consideração a frequencia e a tiragem dos concorrentes.

14 de Dezembro de 1937.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, a

*Dr. L. Comandante*

Prefeito Municipal

*Marciliano*

Secretario da Prefeitura



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 193

## E D I T A L

### FECHAMENTO DO COMMERCIO ÁS 22 HORAS

o dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que a partir desta data, até o dia 6 de Janeiro p.futuro, será permittido ao commercio deste Municipio a abertura de suas portas até as 22 horas.

Para constar, lavreu-se este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume. Limeira, 15 Dezembro 936.

*N.º 7*  
*P. A. Comandante*  
*18-XII-936.*

Prefeito Municipal

*Juaciliano*  
secretario da Prefeitura

# Prefeitura Municipal de Limeira



Secretaria



## EDITAL

BENEDICTO JOSÉ DOS REIS, fiscal de commercio desta PREFEITURA de LIMEIRA, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem que, na proxima segunda feira dia 13 do corrente as treze horas, em frente o edificio da PREFEITURA MUNICIPAL, a rua Barão de Cascalho nº 51, pelo porteiro da mesma Francisco de Paula souza, ou alguem por elle, será levada a publico leilão duas cabritas de côr branca, que se acham recolhidas ao deposito Municipal, caso até esta data não sejam retiradas por seu legitimo dono e paga as taxas regulamentares de accordo com a lei em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez de Dezembro de 1937

(a) Benedicto José dos Reis  
Fiscal de Commercio

*Sem Efeito  
Por Ordem do Sr. Prefeito*





# Prefeitura Municipal de Limeira

Secretaria

## EDITAL

BENEDICTO JOSE DOS REIS, fiscal de commercio e ambulantes da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de S. Paulo etc.

Faz sciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem que na proxima segunda feira, amanhã, vinte do corrente, as treze horas, em frente o edfficio da Prefeitura Municipal desta cidade, pelo Porteiro da mesma Francisco de Pula Suza Filho, ou alguel por elle, sera levada a publico leilão um cabra pintada de branco e preta, e uma cabrita preta, que se acham recolidas no deposito Municipal, caso ate essa data não sejam retiradas por seu legitimo dono, pago a taxa regulamentares de accordo com a lei em vigor.

Prefeitura Municipal de Limeira, ao dezoito dias de Dezembro de 1937.

*Benedicto José dos Reis*  
Fiscal de Commercio e ambulantes.

*Sum E feito  
em 19/12/1937*

Edições

1938

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
**ARQUIVO**

# Prefeitura Municipal de Limeira



EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sc̃ente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que na proxima sabbado dia 8 do corrente ás 11 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal pelo Porteiro da mesma Snr. Francisco de Paula Souza Filho, será levado a publico leilão, um burro pello de rato, com a marca K nos dois lados da cara, crina tosada, tendo tambem na anca as iniciaes J. F., caso até essa data não seja procurado por seu legitimo dono pagas as taxas regulamenteres de accodo com a lei em vigor.

Limeira, 5 de Janeiro de 1938

Armando Bacellar  
Fiscal-Geral.

*Sem Efecto  
no dia 6 de Janeiro o  
Dono do Burro retirou o Burro*

# Prefeitura Municipal de Limeira



## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sc̃ente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que na proxima sabbado dia 8 do corrente ás 11 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal pelo Porteiro da mesma Snr. Francisco de Paula Souza Filho, será levado a publico leilão, um burro pello de rato, com a marca K nos dois lados da cara, crina tosada, tendo tambem na anca as iniciaes J. F., caso até essa data não seja procurado por seu legitimo dono pagas as taxas regulamenteres de accodo com a lei em vigor.

Limeira, 5 de Janeiro de 1938

Armando Bacellar  
Fiscal-Geral.

*Sem Efeito  
no dia 6 de Janeiro o  
Donno Peis retirar o Burro*

# Prefeitura Municipal de Limeira



## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem que no proximo sabbado dia 22 do corrente ás 10 horas, pelo Porteiro da Prefeitura Municipal, ou quem ás suas vezes o fizer, será levada a publico leilão, uma ca-bra branca que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa re-gulamentar de accordo com a Lei em vigor.

Limeira, 19 de Janeiro de 1938

Armando Bacellar  
Fiscal Geral.

Sen  
Efe  
19/1/1938



# Prefeitura Municipal de Limeira

## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem que no proximo sabbado dia **29** de corrente ás 10 horas, pelo Porteiro da Prefeitura Municipal, ou quem ás suas vezes o fizer, será levada a publico leilão, uma ca-bra branca que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa re-gulamentar de accordo com a Lei em vigor.

Limeira, 19 de Janeiro de 1938

Armando Bacellar  
Fiscal Geral.

Armando Bacellar  
19/1/1938





# Prefeitura Municipal de Limeira

## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital de conhecimento tiverem que na proxima terça-feira dia 18 do corrente ás 14 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, pelo Porteiro da mesma Sr. Francisco de Paula Souza Filho, ou que ás suas vezes o fizer, serão levadas a publico leilão duas cabras baia, com dois cabritos que se acham recolhidas no Deposito Municipal, caso até essa data não sejam retiradas por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo com a lei em vigor.

Limeira, 14 de Janeiro de 1938

Armando Bacellar  
Fiscal-Geral.

# Prefeitura Municipal de Limeira

## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital  
ou delle conhecimento tiverem que na proxima sexta-feira dia 4 do corren-  
te as 14 horas, pelo Porteiro da Prefeitura Municipal, ou quem as suas ve-  
zes o fizer, será levado a publico leilão, um cavallo escuro com uma ma-  
chucadura ao lado direito da palheta, ferrado das trez patas, caso até  
essa data não seja retirado por seu legitimo dono paga a taxa regulamen-  
tar de accordo com a lei em vigor.

Limeira, 1 de Fevereiro de 1938

*Armando Bacellar*  
Fiscal Geral.

*Dist. -  
Publicado.  
1-7-38.*

*Cansejado  
em 4/2/1938*



Secretaria

# Prefeitura Municipal

Limeira, de ..... de 1938

## EDITAL DE PROROGAÇÃO

### IMPOSTOS VENCIDOS EM JANEIRO P.P.

DR. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os senhores contribuintes o pagamento de seus impostos sem o grave de multas regulamentares, resolve prorogar até o dia 15 de Fevereiro corrente o prazo para pagamento da TAXA DE AGUA, IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, IMPOSTO SOBRE ESTABELECIMENTOS COMMERCIAES ( Alvará) Impostos SOBRE PUBLICIDADE ( Toldos, letreiros, Placas etc.)

Prefeitura Municipal de Limeira, 1º de

Fevereiro de 1938.

*L. L. Comandante*

Prefeito Municipal

*Augusto*

Secretario da Prefeitura

# Prefeitura Municipal de Limeira

EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc...

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem que no proximo sabbado dia 12 do corrente, ás 11 horas, pelo Porteiro da Prefeitura Municipal Snr. Francisco de Paula Souza Filho, ou quem ás suas vezes o fizer, em frente ao edificio da mesma, será levada a publico leilão, uma cabra preta, que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de acordo com a lei em vigor.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 9 de Fevereiro de 1938.

  
Fiscal Geral.



# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de ..... de 1938

## E D I T A L

### SORTEIO DE 140 LETRAS

DR. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z sciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que nos termos do respectivo contracto, no dia 15 do corrente, ás 14 horas realizar-se-ha na Secretaria da Prefeitura Municipal local, o publico sorteio de 140 (cento e quarenta) letras do emprestimo municipal de rs. 700:000\$000 a serem resgatadas de 31 de Março corrente, em diante.

Para constar, lavrou-se este edital que será publicado pela imprensa e affixado no local do costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro d'dias de Março de 1938.

*Lauro Correa da Silva*  
Prefeito Municipal

*Jose Maciel*  
Secretario da P.M.

EDITAL

O DOUTOR LAURO CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Limeira,

F A Z publico que no escriptorio de Leonidas Moreira S.A., do Thesouro, nº 16, 6º andar, em São Paulo, e na Thesouraria Municipal, em Limeira, serão pagos, de 31 do corrente mes em diante, os juros do emprestimo municipal de Rs. 700:000\$000, correspondentes ao semestre de 1º de Outubro de 1937 a 31 de Março corrente (coupon nº 54) assim como serão resgatadas, nos termos do contracto, as cento e quarenta (140) letras abaixo, que foram contempladas em sorteio publico realizado em 15 do corrente mes, a saber:

0057 - 0094 - 0103 - 0180 - 0214 - 0257 - 0387 - 0433 - 0440 - 0541  
0581 - 0616 - 0620 - 0667 - 0668 - 0731 - 0801 - 0806 - 0843 - 0944  
1022 - 1099 - 1127 - 1186 - 1221 - 1245 - 1274 - 1275 - 1321 - 1387  
1419 - 1571 - 1645 - 1660 - 1723 - 1764 - 1786 - 1826 - 1888 - 1907  
2012 - 2045 - 2083 - 2091 - 2134 - 2235 - 2295 - 2359 - 2521 - 2522  
2600 - 2614 - 2667 - 2729 - 2771 - 2788 - 2802 - 2855 - 2865 - 2890  
3010 - 3107 - 3122 - 3204 - 3229 - 3232 - 3266 - 3279 - 3401 - 3435  
3449 - 3471 - 3516 - 3600 - 3614 - 3621 - 3814 - 3910 - 3924 - 3956  
4020 - 4035 - 4091 - 4094 - 4164 - 4211 - 4225 - 4237 - 4251 - 4416  
4418 - 4579 - 4663 - 4704 - 4736 - 4759 - 4762 - 4791 - 4870 - 4968  
5063 - 5116 - 5148 - 5151 - 5158 - 5206 - 5226 - 5241 - 5258 - 5470  
5497 - 5531 - 5567 - 5619 - 5679 - 5697 - 5722 - 5751 - 5770 - 5922  
6032 - 6042 - 6086 - 6134 - 6216 - 6245 - 6251 - 6306 - 6317 - 6371  
6385 - 6414 - 6477 - 6480 - 6481 - 6492 - 6694 - 6698 - 6818 - 6869

Letras sorteadas e ainda não apresentadas a resgate :

1913 (anno ) 0895 - 0968 - 2957  
1914 " 0930 - 0988  
1917 " 2747 - 5551  
1919 " 1722 - 4209 - 4296  
1920 " 6017 - 6021  
1922 " 0883  
1923 " 4294 - 4373 - 6022  
1924 " 0877 - 6004 - 6013 - 6016  
1925 " 3698 - 4292 - 6043  
1926 " 6173  
1927 " 4966 - 5008  
1928 " 0880 - 6009  
1929 " 1000 - 4372 - 6003  
1930 " 2745 - 2746 - 4226 - 4236 - 4953 - 6036 - 6050 - 6104  
1931 " 0657 - 4896 - 4998 - 5014 - 5015 - 6035 - 6187 - 6165  
1932 " 6045  
1933 " 3218 - 4685 - 6044 -  
1934 " 3713 - 5037 - 6015 - 6184  
1935 " 0882 - 5033 - 6028  
1936 " 0154 - 2750 - 4124 - 4284 - 4297 - 4379 - 4502 - 4900  
4995 - 5038 - 6103 - 6183 - 6453 - 6715 - 6729 -  
1937 " 0253 - 2638 - 2676 - 3149 - 3221 - 4065 - 4068 - 4286  
4289 - 6018 - 6034 - 6188 - 5032

Para constar, lavrou-se o presente edital que será affixado e publicado na forma da lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 15 de Março de 1938.

*Dr. Lauro Correa da Silva*  
Dr. Lauro Correa da Silva

Prefeito Municipal

*José Marciliano C. Junior*  
José Marciliano C. Junior Secret.





EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Município etc.

FAZ scierto a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem que na proxima terça-feira dia 29 do corrente, ás 14 horas, em frente o edificio da Prefeitura Municipal, pelo Porteiro da mesma sr. Francisco de Paula Sousa Filho, será levado a publico leilão, um burro pelto de rato, com a marca q no pescoço e ao lado X da cara, caso até essa data não seja retirado por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a lei em vigor.

Limeira, 25 de Março de 1938

Armando Bacellar  
Fiscal Geral.



Secretaria

N.º

# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 1938

## EDITAL DE CONCORRENCIA

DR. LAURO CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que a contar desta data até o dia 9 de Abril p.futuro serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a remoção do lixo e aguas servidas da cidade, pelo prazo de tres annos (1938, 39 e 1940).

Os concorrentes se sujeitarão a todas as condições estipuladas no original que deverá ser exhibido a todos os interessados na secção da Engenharia Municipal, todos os dias uteis, das 12 ás 17 horas.

As propostas deverão ser apresentadas na Secretaria da Prefeitura Municipal, devidamente selladas e com firmas reconhecidas, com a declaração no envelope do fim a que se destinam, sendo no acto da entrega, devidamente lacradas.

Para constar, lavrou-se este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume.

Prefeitura Municipal de Limeira, a 14 de  
Março de 1938.

*E. A. Comandante*

Prefeito Municipal.

*Quart*

Secretario da Prefeitura.-



E D I T A L

SORTEIO DE 140 LETRAS

DR. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z sciante a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que nos termos do respectivo contracto, no dia 15 do corrente, ás 14 horas realizar-se-ha na Secretaria da Prefeitura Municipal local, o publico sorteio de 140 (cento e quarenta) letras do emprestimo municipal de rs. 700:000\$000 a serem resgatadas de 31 de Março corrente, em diante.

Para constar, lavrou-se este edital que será publicado pela imprensa e affixado no local do costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias de Março de 1938.

*L. C. da Silva*  
Prefeito Municipal

*Juan Antonio*  
Secretario da P.M.



# Prefeitura Municipal de Limeira

## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que na proxima segunda-feira dia 14 do corrente, as 14 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, pelo Porteiro da mesma senhor FRANCISCO DE PAULA SAOZAZ FILHO, ou quem as suas vezes o fizer, será levado a publico leilão um burro, pelle de rate, com as marcas S.O. na anca esquerda, caso até essa data não seja retirado por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a Lei em vigor.

Limeira, 9 de Março de 1938

*Armando Bacellar*  
FISCAL GERAL



# Prefeitura Municipal de Limeira

## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Município etc.

FAZ sciencia a todos quantos virem e presente edital ou delle conhecimento tiverem, que na proxima segunda-feira dia 14 do corrente, as 14 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, pelo Porteiro da mesma senhor FRANCISCO DE PAULA SAOZAL FILHO, ou quem as suas vezes e fizer, será levado a publico leilão um burro, pelle de rato, com as marcas S.O. na anca esquerda, caso até essa data não seja retirado por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a Lei em vigor.

Limeira, 9 de Março de 1938

Armando Bacellar  
FISCAL GERAL

O abaixo assignando, Fiscal Geral da Prefeitura Municipal de Limeira, declara que foram apreendidos dos mascates Francisco Antonio Lopes e Alceu Augusto Garcia, que estavam exercendo a profissão sem a devida licença, e negociando depois do fechamento do commercio, hoje, dia 20 de Março, as seguintes mercadorias:

9 (nove) cotes de brins, e dois de casemira, no valor de 410\$000 réis, pelo que foi verificado pelas testemunhas abaixo assignadas, apreensão que foi feita para garantia das multas regulamentares.

Limeira, 20 de Março de 1938

Testemunhas

Antonio Surzan

Testemunhas

Adorno Martirali

Infraactor

Francisco Antonio Lopes

Infraactor

Alceu Augusto Garcia

Fiscal Geral

Amandi Bacella

Recebi no dia 21/3/1938  
Francisco Paula Souza Filho  
Partido

Recebi desta Prefeitura, do portero e Carlos  
de brins dois de Casemiras Acordo com presença  
do fiscal Amandi Bacella



Visto, pela<sup>a</sup> testemunhas, a entrega de 9 córtes de fazendas DE  
brim , e 2 de casemira

Testemunha

Yves de Menezes

Testemunha

Mario José dos Santos

Proprietario

Francisco Antonio Lopes

Armando Bacellar, Fiscal Geral da Prefeitura Municipal de Limeira, declara que hoje as 15 horas, foi encontrado o ambulante de fazendas, Snr. Ernesto Augusto de Oliveira, na rua Boa Vista desta cidade, que estava negociando sem a devida licença, pelo que ~~foram apreendidas~~ foram apreendidas as seguintes mercadorias:

Cinco cortes de casemiras, e quatro cortes de brins, sendo portanto ~~cinco~~ nove (9) cortes, pelo que foi verificado pelas testemunhas abaixo assignadas.

Limeira, 23 de Março de 1938

Infractor

Testemunhas

Adorno Martindelli

Testemunhas

Augusto Silva

Fiscal

Armando Bacellar

Ernesto Augusto de Oliveira

Recebi do Porteiro da Prefeitura  
4 1/2 cortes de casemira e 4 cortes de  
brim são 9 cortes ao todo

Ernesto Augusto de Oliveira

Recebi do porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira,  
5 córtes de casemira, e 4 de brim

Limeira, 23 de Março de 1938

Ernesto Augusto Oliveira  
Maria Aparecida Barboza.

AUTO DE APREHENSÃO

As 13 horas do dia 26 de Março de 1938 nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, encontrei JOÃO ELIAS,, negociante ambulante, de armarinhos, verificado na presença das testemunhas, Cerillo Silman, e Norberto Silva, que o mesmo estava vendendo suas mercadorias sem o pagamento dos impostos devidos; pelo que não tendo o referido JOÃO ELIAS, exibido prova do pagamento que exige, aprendi depositando no edificio da Prefeitura Municipal, as seguintes mercadorias:

Uma camisola, onze lenços, onze pares de meis para senhora, desenove pares de meias para homens, nove pares de meias para crianças, e duas combinações. E como tal procedimento do referido JOÃO ELIAS, constitue infração do artigo 42 § 2º do Decreto nº 5785, de 30 de Dezembro de 1932, lavrei o presente auto que assigno por mim, pelo infractor, e pelas testemunhas referidas, vae ser remettido a repartição competente, Eu Armando Bacellar, Fiscal Geral da Prefeitura Municipal de Limeira, o escrevi e assigno.

O fiscal Armando Bacellar

O infractor \_\_\_\_\_

Testemunha

Cerillo Silman

Testemunha

Norberto Silva

Armando Bacellar  
Fiscal Geral  
28-III-38

Recebi do Sr. Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira,  
as mercadorias apreendidas pelo Sr. Fiscal Geral desta  
Prefeitura, sr. Armando Bacellar.

*A cargo do Sr. João Elias, por não saber  
secreto: - H. H. H. H. H.*  
O Infractor

Testemunha

Testemunha

# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 1938

## EDITAL DE PROROGAÇÃO

DR. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z sciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os senhores contribuintes o pagamento de seus impostos municipaes, ~~sem~~ sem o gravame de multas, resolve prorogar até o dia 15 de Abril corrente, o prazo para pagamento sem multas, dos impostos e taxas seguintes :- Execução e Conservação do Calçamento, Collocação de Guias e Exgottos.

Prefeitura Municipal de Limeira, a 1º de Abril de 1938.

*L. C. da Silva*

Prefeito Municipal

*Maçãliandro de J. R.*

Secretario da Prefeitura



# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de ..... de 1938 .....

## E D I T A L

### AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

DR. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z sciende a todos quantos virem o presente edito ou d'elle conhecimento tiverem que até o dia 30 do corrente, fica concedido o prazo para os senhores commerciantes aferirem nesta Prefeitura, todos os joggos de pesos e medidas em uso em seus estabelecimentos.

A partir de 1º de Maio p, futuro, serão multados contraventores que não fizerem dita aferição, sendo taes pesos e medidas, apprehendidos.

Prefeitura Municipal de Limeira, a 1º de Abril de 1938.

*E. L. Comandante*

Prefeito Municipal

*[Signature]*  
Secretario da P.M.

# Prefeitura Municipal de Limeira

## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sciende a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que na proxima segunda-feira dia 18 do corrente ás 13 horas, em frente o edificio da Prefeitura Municipal, será levada a publico leilão, uma égua vermelha, de tres annos aproximadamente, crina tosada, que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a lei em vigor.

Limeira, 12 de Abril de 1938

*Armando Bacellar*  
Fiscal Geral

# Prefeitura Municipal de Limeira

## Auto de Apreensão

### EDITAL

Armando Bacellar, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou d'elle conhecimento tiverem, que na proxima quinta-feira dia 21 do corrente, ás 13 horas, em fernte o edificio da Prefeitura Municipal, pelo Porteiro da mesma, será levada a publico leilão, uma besta escura, que se acha recolhida no Deposito Municipal, com as iniciais C.O. ao lado esquerdo da cara, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a lei em vigor.

Limeira, 18 de Abril de 1938

Armando Bacellar  
Fiscal Geral.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

....

## Auto de Apreensão

Às 8 horas, do dia Vinte e dois de Mai  
 de mil novecentos e trinta e oito nesta cidade de Limeira,  
 comarca de Limeira, Estado de São Paulo, encontrei  
de Casimiro e Trino, Sr. Antônio Carlos  
Rodrigues sumarando,  
 presença das testemunhas abaixo assignadas, Sr. José Bole Vasconcelos, verificado na  
allos, Antonio da Silva Brazil.

Antônio Carlos Rodrigues, pelo que, não tendo o referido Snr.  
 que exigi, apreendi, depositando no edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, as  
 seguintes mercadorias: 5 cortes de Trino e 5 cortes de  
Casimiro, e 2 horas. Cujas mercadorias  
foi entregues ao Sr. Francisco de Paula Souza  
Parteiro desta Prefeitura.

Recebi as mercadorias em 28/5/1938  
Francisca Paula Souza Filha

E como tal procedimento do referido Snr. Antônio Carlos Rodrigues  
 constitue infracção do Art. 51 Paragrapho 2º do Decreto n. 5785  
 de 30 de dezenbra de 1932, lavrei o presente auto  
 que assignado por mim, pelo infractor e pelas testemunhas, vae ser remetido á re-  
 partição competente. Eu, Amaral Junior

o escrevi e assigno.

Limeira, 28 de Mai de 1938

O Fiscal Amaral Junior

O infractor

Testemunhas:

José Bole Vasconcelos

Recebi os mercadorias que se achavam  
presas nesta Prefeitura

Sinclair 28 de Maio de 1938

Antonio Carlos Rodrigues

Informação,  
Verificando na Prefeitura Estadual  
que o Sr. Antonio Carlos Rodrigues  
aria pago o imposto Estadual, sobre  
no N. E. 2.1. do dia 19 do corrente  
Maio do anno de 1938. Conforme  
natura entretanto a Prefeitura desta  
Prefeitura, pela Prefeitura Estadual no  
dia 20, 5, 1938. Pminis 28 de 5-1938

*[Signature]*

# Prefeitura Municipal de Limeira



## EDITAL :

BENEDICTO JOSE DOS REIS, fiscal do Commercio e Ambulante deste Municipio de Limeira, ect.

Faz sciente a todos quantos virem o presente edital, ou d'elle conhecimento tiverem, que na proxima quinta-feira doze do corrente, as treze horas, em frente o Edificio da Prefeitura Municipal, ou algue, digo Municipal, pelo Porteiro da mesma, ou alguem por elle, sera levada a publico leilão uma vacca de côr amarella, barriga branca com os dois chifre aparado na ponta com falta de um pedaço da orelha esquerda, que se acha recolhida no deposito Municipal, caso até essa data não seja retirado por seu legitimo dono pago as taxas regulamentar de accordo com a lei em vigor.

Limeira, 10 de Maio de 1933

Benedicto José dos Reis 55



# Prefeitura Municipal de Limeira

## GOVERNO DO MUNICIPIO

Ao deixar o governo municipal de Limeira, cumpro o imprescindível dever de tornar publicas minhas expressões sinceras de gratidão e sympathia ao zeloso e correcto funcionalismo municipal, bem como ao nobre e generoso povo desta terra, pela inestimavel cooperação que sempre deu á minha administração, fazendo votos para que LIMEIRA continue a sua escalada ascensional de progresso e dynamismo.

Limeira, 12 de Maio de 1938.

dr. Lauro Correa da Silva.

*L. C. da Silva*



SECRETARIA



# Prefeitura Municipal

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 1938

--- EDITAL ---

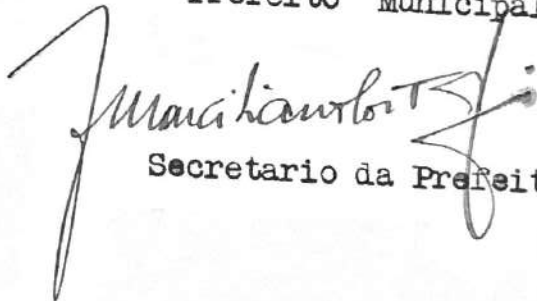
## PROROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS

O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z ciente a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que resolve prorogar até o dia 11 do corrente o prazo para pagamento do IMPOSTO PREDIAL URBANO e TAXA DA REMOÇÃO DO LIXO, sem multas.  
Prefeitura Municipal de Limeira, 2 de Junho de 1938.



Prefeito Municipal



Secretario da Prefeitura





# Prefeitura Municipal de Limeira

Declaro que recebi do Sr. Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, 3 (trez) córtes de casemira que foram apprehendidos pelo fiscal municipal em data de 14 do corrente.

Limeira, 15 de Junho de 1938.

Francisco Antonio Lopes

# Prefeitura Municipal

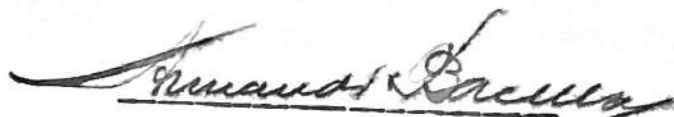
Limeira, ..... de ..... de 193

--: EDITAL --:--

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral da Prefeitura Municipal de Limeira, e

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que no proximo dia 7 do corrente, ás 14 horas, na Portaria desta Prefeitura, será levada a publico leilão, uma cabra preta recolhida ao Deposito Municipal, si até essa dat não for a mesma retirada pelo seu proprietario, pagas as Taxas legaes.

Prefeitura Municipal de Limeira aquatro de  
Julho de 1938.



ARMANDO BACELLAR  
Fiscal Geral



Secretaria





# Prefeitura Municipal

Limeira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1938

## EDITAL

Armando Bacelar, fiscal geral desta Prefeitura Municipal de Limeira, etc.

F A Z ciente a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que no dia 15 do corrente, ás 14 horas, será levada a publico leilão na Portaria da Prefeitura Municipal local, uma cabra de chifres, pintada de preto e branco, si até essa hora não for retirada por seu legitimo dono, pagas as taxas legais.

Prefeitura Municipal de Limeira, 11 de Julho de 1938.

*Armando Bacelar*  
Fiscal Geral.-

*Despedada por Ordem do Sr  
Prefeito, pagar 2000 mil reis  
para o pagador*

*15/7/1938*

*F. P. Souza*

# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de ..... de 1938

## EDITAL

Armando Bacellar, Fiscalgeral desta Prefeitura Municipal de Limeira, etc.

F A Z ciente a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que no dia 26 do corrente, ás 14 horas, será levada a publico leilão na Portaria da Prefeitura Municipal local, uma cabra baia, com uma lista preta no lombo, si até essa data não for retirada por seu legitimo dono, pagas as taxas legais.

Prefeitura Municipal de Limeira, 22 de Julho de 1938.

*Armando Bacellar*  
Fiscal geral.



# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de ..... de 1938



Secretaria

## EDITAL

Armando Bacellar, Fiscal geral desta Prefeitura Municipal de Limeira etc.

FAZciente a todos quatos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que no dia quatro (4) de Agosto, quinta-feira, ás 14 horas, será levada a publico leilão uma cabra baia e branca, de chifre, si até esse dia e hora não for esse animal retirado por seu legitimo proprietario, pagas as taxas legais.

Prefeitura Municipal de Limeira, 30 de Julho de 1938.

*Armando Bacellar*  
Fiscal Geral.

Foi dispensada a multa por  
Ordem do Sr. Prefeito municipal  
em 2/8/1938

# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de ..... de 1938



Secretaria

## EDITAL

Armando Bacellar, Fiscal geral desta Prefeitura Municipal de Limeira etc.

FAZ ciente a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que na proxima terça-feira dia nove (9) do corrente, ás 13 horas, na portaria da Prefeitura Municipal local, serão levadas a publico leilão, duas cabras a saber:

Uma cabra baia sem chifres, e outra preta pintada de branco com chifres, si até essa data não for retirada por seus legitimos donos pagas ás taxas legais.

Limeira, 5 de Agosto de 1938.

Armando Bacellar  
Fiscal geral.



Secretaria



# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de ..... de 193

## EDITAL

Armando Bacellar. Fiscalgeral desta Prefeitura Municipal de Limeira etc.

F A Z ciente a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que no proximo dia 15 do corrente ás 14 horas, serão levadas a publico leilão na Portaria da Prefeitura municipal local, duas cabras e um cabrito, a saber:

Uma cabra branca e preta com um cabrito, e outra baia, ambas com chifres, si até esa data não for retirada por seus legitimos donos, pagas as taxas legais.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 11 de Agosto de 1938.

*Armando Bacellar*  
Fiscal geral.

# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de ..... de 1938



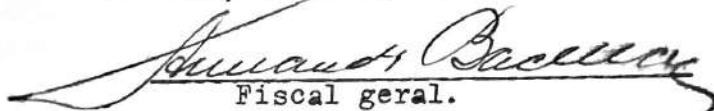
Secretaria

## EDITAL

Armando Bacellar, fiscal geral desta Prefeitura Municipal de Limeira etc.

FAZ presente a todos quantos virem o presente edital ou del conhecimento tiverem, que na proxima sexta-feira dia 19 do corrente, ás horas, serão levadas a publico leilão, na Portaria da Prefeitura Municipal local, duas cabras, sendo uma branca, e outra preta e branco, ambas com chifres, caso até essa data não sejam retiradas por seus legitimos donos pagas as taxas legais.

Limeira, 16 de Agosto de 1938.

  
Fiscal geral.



# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de ..... de 193

## --- EDITAL --- PAGAMENTO DE JUROS

O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z publico , que no escritorio de LEONIDAS MOREIRA S/A, Largo do Tesouro, nº 16, 6ª andar, em S.Paulo, e na Tesouraria Municipal, em Limeira, serão pagos, de 30 do corrente mez em diante, os juros do empréstimo municipal de rs. 700:000\$000, correspondentes ao segundo semestre de 1ª de Abril a 30 de Setembro de 1938, (coupon nº 55) bem como as letras sorteadas e abaixo discriminadas, que ainda não foram apresentadas a resgate:

- 1913 (ano) - 0895 - 0968 - 2957 -
- 1914 " - 0930 - 0988 -
- 1917 " - 2747 - 5551 -
- 1919 " - 4296 -
- 1920 " - 6017 - 6021
- 1922 " - 0883 -
- 1923 " - 4294 - 4373 - 6022
- 1924 " - 0877 - 6004 - 6013 - 6016 -
- 1925 " - 3698 - 4292 - 6043 -
- 1926 " - 6173 -
- 1928 " - 0880 - 6009 -
- 1929 " - 1000 - 4372 - 6003-
- 1930 " - 2745 - 2746 - 6036 - 6050 -
- 1931 " - 0657 - 6035 - 6187 -
- 1932 " - 6045 -
- 1933 " - 3218 - 4685 - 6044 -
- 1934 " - 3713 - 6015 - 6184 -
- 1935 " - 0882 - 6028
- 1936 " - 2750 - 4124 - 4284- 4297 - 4379 - 4502 - 4900 - 4995-
- 1937 " - 5038 - 6103 - 6183 -6453 - 6715 -
- 1938 " - 0253 - 4065 - 4286 -4289 - 6018 - 6034 - 6188 - 5032-
- 1938 " - 0180 - 0214 - 0257 -3266- 4091 - 5679 - 6032 -6042-

Para constar, lavrou-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatorze dias de Setembro de mil novecentos e trinta e oito.

*Levy*  
JOSE LEVY SOBRINHO  
Prefeito Municipal

*F. Marciano da R.*  
Secretario da Prefeitura.-



Secretaria

# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de ..... de 1938

## EDITAL

Armando Bacellar, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ ciente a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que no proximo sabado dia 17 do corrente ás 11 horas, em frente o edificio da Prefeitura Municipal local, será levado a publico leilão, um burro branco que se acha recolhido no Depo- sito municipal caso até essa data não seja retirado por seu legitimo dono paga a taxa legal.

Limeira, 14 de Setembro de 1938

*Armando Bacellar*  
Fiscal Geral.





Secretaria



# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de ..... de 193

## E D I T A L

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DISPENSA DE MULTAS

O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

**F A Z** ciente a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Limeira, arrecadará sem multas, até o dia 15 de Outubro p.futuro, todos os impostos vencidos no corrente exercício, inclusive Divida Ativa dos exercícios anteriores.

Prefeitura Municipal de Limeira, a vinte e nove de Setembro de mil novecentos e trinta e oito.

JOSE LEVY SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Secretario da Prefeitura



Secretaria



# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de

de 193

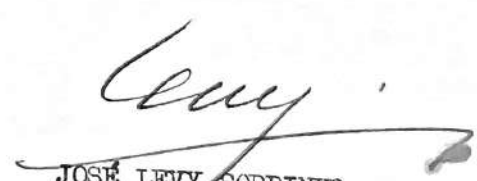
## E D I T A L CONCORRENCIA PARA A COMPRA DE MIL HIDROMETROS

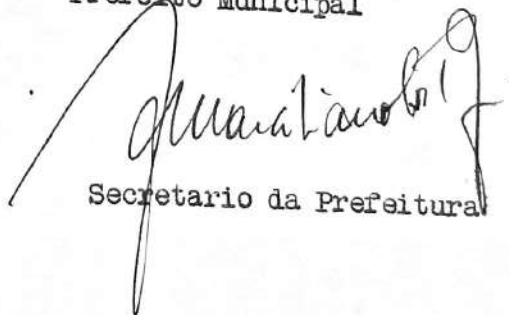
O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z publico que a contar desta data até 15 de Outubro do corrente ano, acha-se aberta a concorrência publica para o fornecimento de mil contadores para agua, (hidrometros) para a cidade de Limeira. O proponente deverá declarar na proposta o preço, tempo de entrega, forma de pagamento, qualidade e modo de funcionamento.

▲ Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta de menor valor e se reserva o direito de recusar todas as que forem apresentadas. As propostas fechadas e devidamente seladas, com as firmas reconhecidas, não poderão conter emendas nem rasuras. Os pagamentos do material ora em concorrencia, serão feitos no decorrer dos exercicios de 1939 e 1940.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 30 de Setembro de mil novecentos e trinta e oito.

  
JOSE LEVY SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
Secretario da Prefeitura



Secretaria

# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de

de 193

## EDITAL

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DISPENSA DE MULTAS

O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

FAZ ciente a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Limeira, arrecadará sem multas, até o dia 20 de Novembro proximo futuro, todos os impostos vencidos no corrente exercicio, inclusive Divida Ativa dos exercicios anteriores.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um de Outubro de mil novecentos e trinta e oito.

JOSÉ LEVY SOBRINHO

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de ..... de 193

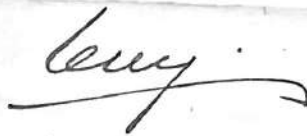
## E D I T A L

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DISPENSA DE MULTAS

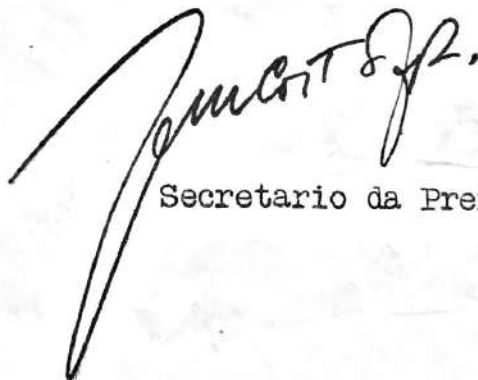
O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z ciente a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Limeira, arrecadará sem multas, até o dia 31 de Dezembro p. future, todos os impostos vencidos no corrente exercício, inclusive Divida Ativa dos exercicios anteriores.

Prefeitura Municipal de Limeira, a trinta de Novembro de mil novecentos e trinta e oito.



JOSE LEVY SOBRINHO  
Prefeito Municipal



Secretario da Prefeitura



Secretaria

Nº

# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de ..... de 193

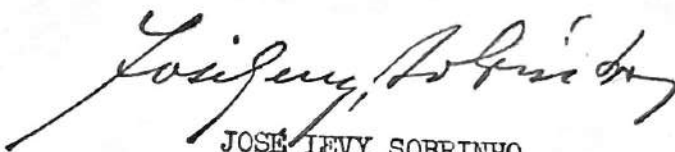
## E D I T A L

### HORARIO DO COMERCIO NAS FESTAS DE FIM DE ANO

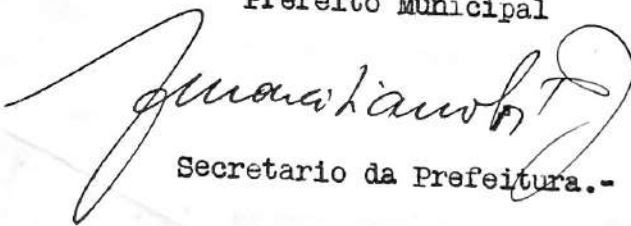
O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que em obediencia á antiga praxe, será permitido ao comercio deste Municipio, a abertura de suas portas até ás 22 horas nos dias uteis (excluidos os domingos) e resalvado o direito legal de descanso aos comerciarios.

A presente resolução entra em vigor a partir do proximo dia 15 do corrente e vigôará até o dia 6 de Janeiro p. futuro.  
Prefeitura Municipal de Limeira, a 13 de Dezembro de mil novecentos e trinta e oito.



JOSE LEVY SOBRINHO  
Prefeito Municipal



Secretario da Prefeitura.-

# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de ..... de 193

## A T O M U N I C I P A L 2 7 3

O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

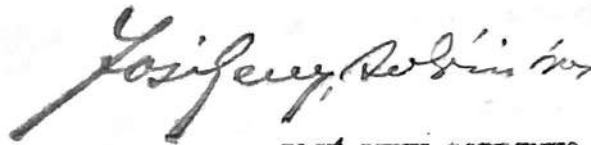
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### R E S O L V E :-

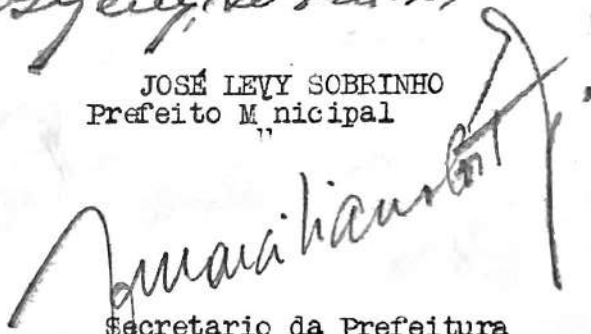
ARTIGO 1º:- Fica revogada a lei municipal nº 256, de 5 de Outubro de 1937, que concedia isenção do imposto de Industrias e Profissões, (quota pertencente ao Município), aos pequenos vendedores ambulantes de leite, verdura, aves, ovos e frutas.

ARTIGO 2º:- Este ato entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1939, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Limeira, a quatorze de Dezembro de mil novecentos e trinta e oito.



JOSÉ LEVY SOBRINHO  
Prefeito Municipal



Secretario da Prefeitura



Secretaria

Nº



# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de ..... de 193

## A T O M U N I C I P A L 2 7 1

O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a atual divisão de perímetros da cidade, não permite uma tributação equitativa do imposto Territorial Urbano ;

CONSIDERANDO que essa tributação deve acompanhar a soma de melhoramentos públicos proporcionada aos terrenos sujeitos á coleta municipal ,

CONSIDERANDO a premente e real necessidade de ser reajustada a atual tributação do imposto Territorial Urbano, que recai sobre terrenos não construídos,

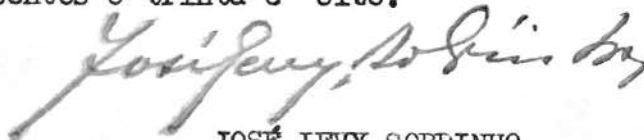
### R E S O L V E :

ARTIGO 1º:- Para o efeito de lançamento e cobrança do Imposto Territorial Urbano, fica estabelecido o seguinte criterio :- a) O terreno atingido pela rede de iluminação pública da cidade, incidirá na tributação de rs. 1\$000 (mil reis) por metro linear na face da rua; b)-Os atingidos pela rede de agua, incidirão na tributação de rs. 2\$000 (dois mil reis) por metro linear; c) Os atingidos pelas guias de calçamentos, incidirão na tributação de rs. 3\$000 (treis mil reis) por metro linear ; d) Os atingidos pelo serviço de calçamento a paralelepípedo, incidirão na tributação de rs. 5\$000 (cinco mil reis) por metro linear; e) e os atingidos pela rede de exgotos, incidirão igualmente na tributação de rs. 5\$000 (cinco mil reis) por metro, linear.

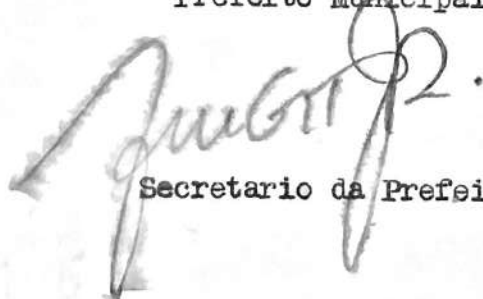
PARAGRAPHO UNICO :- A tributação total dos terrenos, corresponderá á soma dos melhoramentos contidos nas ruas ou faces em que os mesmos estiverem localizados, e de acordo com a especificação do artigo anterior.

ARTIGO 2º:- Este ato entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1938, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatorze dias de Dezembro de mil novecentos e trinta e oito.



JOSE LEVY SOBRINHO  
Prefeito Municipal



Secretario da Prefeitura

# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de ..... de 1938

## A T O M U N I C I P A L 2 7 2

O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.,  
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### R E S O L V E :-

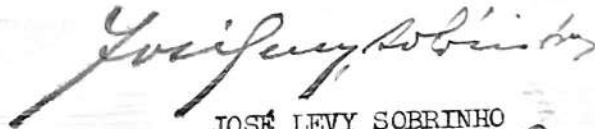
ARTIGO 1º:- Fica a Contadoria Municipal autorizada a lançar todos os impostos e taxas municipais, com a majoração de 20% (vinte por cento).

ARTIGO 2º:- Essa majoração de 20% (vinte por cento) será dispensada, uma vez que o imposto ou taxa sejam efetivamente pago pelo contribuinte, dentro do prazo marcado para sua arrecadação, constante da legislação em vigor e descrito nos avisos de lançamentos.

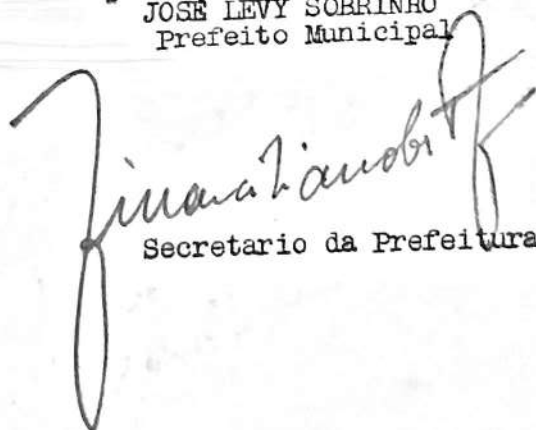
ARTIGO 3º:- O contribuinte que não satisfizer o pagamento dos impostos e taxas, nas épocas legais, além de não gozar da dispensa da majoração descrita no artigo 1º, incorrerá na multa de dez (10%) por cento sobre a importância devida.

ARTIGO 4º:- Este ato entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1939, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira, a 14 de  
Dezembro de 1938.



JOSE LEVY SOBRINHO  
Prefeito Municipal



Secretario da Prefeitura

# Prefeitura Municipal

Limeira, de ..... de 193



Secretaria

## EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que se acha recolhido ao Deposito da Prefeitura Municipal de Limeira, um cavalo vermelho, que irá a leilão no proximo dia 20 do corrente, terça-feira, caso não seja retirado por seu legitimo dono até esse dia e hora, pagas as taxas legais.

Limeira, 16 de Dezembro 1938.

*Armando Bacellar*  
Fiscal Geral

# Prefeitura Municipal

Limeira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 193

## EDITAL DE CONCORRENCIA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z sciente a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que a partir desta data até o dia 28 do corrente, serão recebidas na Prefeitura Municipal de Limeira propostas para o serviço de publicação de atos oficiais da mesma Prefeitura, no exercício de 1939, devendo ditas propostas vir seladas e com as firmas reconhecidas, sendo no ato da entrega devidamente lacradas.

Prefeitura Municipal de Limeira, a 17 de  
Dezembro de 1938.



José Levy Sobrinho  
Prefeito Municipal.-

# Prefeitura Municipal

Limeira, ..... de ..... de 193

## EDITAL DE CONCORRENCIA EXECUÇÃO DO SERVIÇO MUSICAL

O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

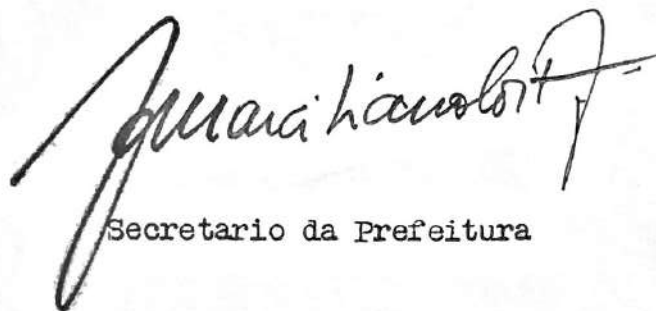
F A Z sciente a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que a partir desta data até o dia 28 de Dezembro corrente, serão recebidas na Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a execução do serviço musical no Jardim da Praça Toledo Barros aos domingos e feriados, e alvoradas nos feriados, durante o exercício de 1939.

Ditas propostas deverão vir seladas e ter as firmas reconhecidas, sendo no ato da entrega, devidamente lacradas.

Prefeitura Municipal de Limeira, a 17 de Dezembro de 1938.



JOSE LEVY SOBRINHO  
Prefeito Municipal



Secretario da Prefeitura

1952



